

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 347 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

DECRETONº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **638/2017** de **30 de outubro de 2017**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **50.000,00** (**cinquenta mil reais**), nas dotações a seguir especificadas:

08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
SUBTOTAL				
04 SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
SUBTOTAL	30.000,00			
TOTAL	50.000,00			
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUBTOTAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SUBTOTAL			

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171804110000000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	10.000,00
SUBTOTAL	10.000,00

III. CANCELAMENTO.

04 SECRETARIA DE SAÚDE					
00	1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0005.2.06	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS				
3390300000 494 1051	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
	SUBTOTAL	30.000,00			
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.243.0004.6.05	1 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI				
3390300000 934 2790	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
	10.000,00				
	TOTAL CANCELAMENTOS	40.000,00			

TOTAL 50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **31 de outubro de 2018**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 347 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 092/2018 PREGÕES PRESENCIAL Nº 055/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de palco coberto e locação e montagem de sistema de som, iluminação e projeção de vídeo, com a finalidade de atender os eventos – 2º Festival de Talentos Musicais do Município, que será realizado nos dias 30 de Novembro à 02 de dezembro de 2018 com início às 19:00 horas em comemoração aos 57 anos de emancipação política do Município, nos termos da Lei 8.666/93 Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES 07.550.749/0001-51 RUA IDEAL PEREZ, 685 LOJAS - CEP: 84990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Arapoti/PR GABRIEL RODRIGUES LOPES 034.676.759-80, valor R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 01 de novembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 143/2018 Processo nº 092/2018 PREGÕES PRESENCIAL Nº 055/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de palco coberto e locação e montagem de sistema de som, iluminação e projeção de vídeo, com a finalidade de atender os eventos – 2º Festival de Talentos Musicais do Município, que será realizado nos dias 30 de Novembro à 02 de dezembro de 2018 com início às 19:00 horas em comemoração aos 57 anos de emancipação política do Município, nos termos da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: Empresa Vencedora: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES 07.550.749/0001-51 RUA IDEAL PEREZ, 685 LOJAS - CEP: 84990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Arapoti/PR GABRIEL RODRIGUES LOPES 034.676.759-80

Item	Especificações	Marca	Unidade	Qtd	,	Preço total
1	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO Serviço de Locação (montagem e desmontagem) de 01 palco medindo 10 metros de largura, 6 metros de profundidade com 1,50 metros de altura do chão ao tablado. Coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com sombrite, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50, com 01 escada de acesso de no mínimo 1 metro de largura com corrimão nos dois lados. 01 estrutura de house mix em alumínio Q-30 4x4 metros coberta e fechada, 01 camarim coberto tenda de 5x5 metros fechado nos 4 lados. Taxas como CREA, A.R.T e Engenheiro por conta do contratado.	som	EVENT	1,00	4.900,00	4.900,00



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 347 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018 | PÁGINA 03

2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO	nahriel	DIA	2 00	4.450,00	8.900,00	7
	GRANDE PORTE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E		אוע	2,00		0.300,00	
	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	30111					
	12 - Caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada;						
	12 - Caixas de grave com 2000 wts rms cada;						
	8 - Retornos com 400 wts rms cada:						
	02 - Mesas digitais com 48 canais, 32 gates, 32						
	compressores, 04 maquinas de efeito e opção de						
	memorização de equalizações e 32 canais de auxiliar;						
	20 - pedestais						
	04 - caixas de grave com 2000 wts rms cada para Side Fill;						
	04 - Caixas de médio e agudo com 02 vias e no mínimo						
	1500WTS rms para side fill;						
	04 - Equalizadores 31 bandas;						
	04 - Microfones sem fio com capsula BETA;						
	04 - Microfones headset sem fio;						
	20 - Direct box;						
	03 - Processadores digitais com 6 vias;						
	10 - Microfones de mão com fio;						
	02 - Main powers com 600 amperes;						
	01 - Rack de potência com 04 amplificador gerando no						
	mínimo 18000 wts reais total ;						
	02 - Notebooks;						
	15 - Microfones variados para percussão e bateria;						
	02 - Amplificadores de fone com 8 vias;						
	03 - Racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de						
	conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de						
	médios e 01 amplificador de drives;						
	02 - Racks de potência com 9500 wts reais, cada rack						
	deve conter 04 amplificares com dois canais cada;						
	01 - amplificador para guitarra com 2 alto falantes de 12						
	polegadas com 200 wts rms;						
	01 - Amplificador para baixo com no mínimo 800 wts rms						
	com 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e um						
	drive e 01 caixa de sub de 15 polegadas;						
	100 - metros de treliças de alumínio Q 30 e Q 50 para						
	elevação de iluminação;						
	01 - Mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de						
	saída dmx com capacidade de memorização de cenas na						
	mesa e no pendrive;						
	20 - Canhões de Led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX;						
	02 - Máquinas de fumaça dmx;						
	02 - Ventiladores para dispersão de fumaça;						
	04 - Strobos 3000 wts;						
	08 - Elipsoidal com 750 wts;						
	08 - Moving Head Bean 200;						
	02 – refletores de LED para luz de serviço;						
	01 - Multi-cabo com no mínimo 80 metros de comprimento,						
	56 vias esplitado;						
	80 – cabos XLR com 10 metros cada;						
	30 - cabos P-10 com 10 metros cada;						
	60 - metros de cortina preta para o palco;						
	02 - técnicos de áudio;						
	01 - técnico de iluminação;						



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 347 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018 | PÁGINA 04

	,			
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE gabr LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE 12 - Caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 12 - Caixas de grave com 2000 wts rms cada; 8 - Retornos com 400 wts rms cada; 01 - Mesa digital com 48 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações e 32 canais de auxiliar; 5 - pedestais 04 - Equalizadores 31 bandas; 04 - Microfones sem fio com capsula BETA; 04 - Microfones headset sem fio; 03 - Processadores digitais com 6 vias; 02 - Main powers com 600 amperes; 01 - Rack de potência com 04 amplificador gerando no mínimo 18000 wts reais total; 02 - Notebooks; 03 - Racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 - Racks de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 10 - cabos XLR com 10 metros cada; 10 - cabos P-10 com 10 metros cada; 02 - cabos P-10 / P-2 com 10 metros cada; 02 - cabos P-10 / P-2 com 10 metros cada; 02 - técnicos de áudio;	1,00	2.900,00	2.900,00
4	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E SISTEMA DE gabr TRANSMISSÃO LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E som SISTEMA DE TRANSMISSÃO Locação (Montagem operação e desmontagem) de 01 painel de LED com resolução mínima P5 medindo 5 metros de comprimento por 4 metros de altura, afixado em uma estrutura de treliça Q30, com altura do chão de até 7 metros total, cabos e equipamentos para transmissão de imagens e vídeos; 01 — câmera e pedestal para transmissão ao vivo e gravação em full HD; 01 — técnico de vídeo 01 — cinegrafista	2,00	2.350,00	4.700,00
21.400,	,00			

Vigência até a finalização do evento

Conselheiro Mairinck, 01 de novembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO N° 347 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 146/2018- DISPENSA 017/2018

Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamento deflectométrico do pavimento com Viga Benckelman, e apresentação da memória de cálculo da espessura de reforço do pavimento, em aproximadamente 15.000,00m².

CONTRATANTE MUNICIPIO DE CONSLEHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: ATP — Assessoria Técnica em Pavimentação Ltda, com sede na Rua Monte Carlo nº 54, Jd. Igapó, Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.385896/0001-25. Representada neste ato pelo seu representante legal, Sr, Nereu Westphal, RG nº 530273-0 e CPF nº 024.480,769-87, Com um valor de 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais),

Vigencia 60 dias

Conselheiro Mairinck, 19 de novembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 145/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE № 008/2018

Objeto: "Contratação de empresa que forneça Exame de Faixa dos alunos do projeto Taekwondo, incluindo: Faixa nova (amarela e laranja); Taxa mestre examinador; Taxa de filiação do aluno a Federação Paranaense de Taekwondo; Certificado de exame da Federação Paranaense de Taekwondo; Carteirinha de filiado, com o objetivo de atender crianças e adolescentes entre 07 (sete) a 15 (quinze) anos inseridos nos programas, serviços e projetos referenciados ao CRAS e ao Departamento Municipal de Assistência Social do Município, no valor máximo de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), por um período de até dia 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666/93".

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FORNECEDOR: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 15.822.249/0001-50. SEDE SOCIAL: RUA JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA, Nº 88, SALA A, CONJUNTO HABITACIONAL DR JAMIDAS, SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR,

Vigência ate 31 de dezembro de 2018

Conselheiro Mairinck, 13 de novembro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICÍPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) – Naum Berg e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder a pedido, a cisão das férias regulamentares, fixando o período de fruição e gozo de 20 (vinte) dias, computados a partir de 21 de novembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, ao servidor público efetivo NAUM BERG, ocupante do cargo de SECRETÁRIO relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifico da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL